



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.345/2019

SÚMULA: “Denomina Rua Juvenal Elias da Silva, no bairro Bom Jesus e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Juvenal Elias da Silva**, a via às margens da Rodovia Parigot de Souza (PR 092), localizada quase perpendicularmente às ruas Quintino Bocaiúva e Rua “B”, no bairro Bom Jesus, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 22 de novembro de 2019.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal